



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos quatorzes dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por videoconferência, os membros da Comissão da Portaria nº11/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, de 24/02/2022, formada pela Profª. Rosália Maria Passos da Silva - Membro; Prof. Wander Pereira de Souza – Membro e Marcos Cesar dos Santos – Presidente, com apoio do Técnico Administrativo Jonath Bispo, para analisar as **SOLICITAÇÕES DE CÓPIA DE MÍDIA DA PROVA DIDÁTICA** do EDITAL Nº 01/2022/DAA-PVH/UNIR/2022 para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, Campus de Porto Velho/NUCSA, para os cursos de Administração e Jornalismo, onde constatou-se a solicitação do candidato **Walter Ramagem Badaró Neto**. O candidato apoia-se no item 4.6 do edital que enuncia: *“O candidato poderá solicitar via requerimento escrito à Banca Examinadora a cópia da gravação, bem como, dos espelhos de sua avaliação de acordo com o cronograma [...]”*, e com base no exposto a Comissão **DEFERE** o pedido requerido, e solicita que o Presidente da Banca de Avaliação, **Professor Me. Marcus Fernando Fiori** proceda a entrega do material solicitado conforme estabelece presente Edital.

Sem mais, subscrevemos.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER PEREIRA DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 14/06/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATH MENDONCA BISPO, Auxiliar em Administração**, em 14/06/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 14/06/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002679** e o código CRC **798D3DF2**.